



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.b

TCE/MT
Fis. 1
Rub. _____

PROTOCOLO Nº	: 7529-9 / 2013
INTERESSADO	: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento
ASSUNTO	: Contas Anuais de Gestão Municipal – Exercício 2013
RELATOR	: Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira , em substituição ao Conselheiro Humberto Bosaipo

DESPACHO

Trata os autos da análise das Contas Anuais de Gestão da **Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento**, relativas ao exercício de 2013.

Com vistas ao cumprimento do mandamento constitucional da garantia do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 269/2006 e dos arts. 137, 140 e 189 da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT), foi concedido prazo ao gestor e demais responsáveis para se manifestarem acerca das irregularidades elencadas no Relatório de Auditoria (Doc. Digital nº 83721-2014).

Os argumentos de defesa juntamente com os documentos apresentados foram devidamente juntados aos autos por meio dos Protocolos nº 98736-2014, nº 98744-2014 e nº 98752-2014.

Após a devida análise, a equipe técnica responsável juntou seu Relatório de Análise da Defesa (Doc. Digital 136192-2014) concluindo, em suma, pela manutenção de 5 (cinco) das 6 (seis) irregularidades apontadas na conclusão do Relatório Preliminar de Auditoria, considerando sanada apenas a irregularidade 1 e os itens 2.2 e 3.1 das respectivas irregularidades, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Casa Barão de Melgaço

1953

2013

Palácio Marechal Rondon - Sede atual



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Humberto Bosaipo
 Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
 e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.b

TCE/MT
 Fls. 2
 Rub. _____

Responsável	Nº das Irregularidades Mantidas	Nº das Irregularidades Sanadas
Sr. Carlos Roberto da Costa	2 (item 2.1), 3 (item 3.2) e 6	1 e os itens 2.2 e 3.1 das respectivas irregularidades
Sr. Leonides Fátima da Silva Bernardes	4	---
Sra. Valquiria Ana de Campos	5	---
Sr. Sanmartin Curado	6	---

As irregularidades mantidas encontram-se transcrita às fls. 16 a 18 do Relatório de Análise da Defesa.

Dessa forma, os autos relativos às Contas Anuais de Gestão da **Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento**, relativas ao exercício de 2013 encontram-se conclusos por esta SECEX, que opina pelo prosseguimento do feito nos termos regimentais.

Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.

(assinatura digital)

GILSON GREGÓRIO

Subsecretário de Controle Externo

Visto. De acordo. Submeta os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

MARCÍLIO ÁUREO DA COSTA RIBEIRO

Secretário de Controle Externo da Quarta Relatoria

